



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 159 DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 15.011,60 (quinze mil, onze reais e sessenta centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.319094.100	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	14.611,60
02.0227.06.182.0001.2763.339036.100	Manut. Das ativ. da Secret. Municipal de Segurança e Cidadania	400,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		15.011,60

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 15.011,60 (quinze mil, onze reais e sessenta centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.319034.100	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	14.611,60
02.0227.06.182.0001.2763.339092.100	Manut. Das ativ. da Secret. Municipal de Segurança e Cidadania	400,00
Total Redução – Anulação de Dotação		15.011,60



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 18 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal